



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sr^o Carlos Luciano de Lima Silva, filho de José Carlos da Silva e Elza Aparecida Lima Silva.

Natural de Itapeva SP, nasceu em 20 de novembro de 1974, casou-se com a Sr^o. Andreia Galvão, era muito querido pelas pessoas que os conhecia. Essa união lhe deram os filhos, Pablo Galvão Silva e Bruno Galvão Silva.

Trabalhou como servente de pedreiro em nossa cidade, era católico praticante e um grande esportista, era muito querido por todos amigos e familiares.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0002/2025

Autoria: Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública Carlos Luciano de Lima Silva, no Jardim Esperança.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Carlos Luciano de Lima Silva a via pública perpendicular às ruas João Batista, rua José Carlos F. Rosa e rua Juvenal F. Almeida, no Jardim Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de janeiro de 2025.

MARGARIDO

VEREADOR - PP